



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 037 de 28 de dezembro de 2012

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Renato Cezar Von Randow, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno e considerando o encerramento de seu mandato,


RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2012 do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, criado pela Resolução nº 044, de 13 de novembro de 2008, de livre nomeação e exoneração, o Advogado Jeremias José Mayrink, OAB/MG nº 48.478 e CPF nº 173.880.746-00.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2012


RENATO CEZAR VON RANDOW
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL